



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2077

Segunda-feira, 04 de março de 2024

# ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**POSTE SEM LUZ?**



envie mensagem  
ou ligue grátis

**0800 - 055 - 7777**

## Central de Atendimento

- de 2ª a 6ª feira
- das 8h às 17h
- Whats 24h





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2077

Segunda-feira, 04 de março de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	5
<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b> .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	19
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	19
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	19
<b>Editais</b> .....	26
Edital de Notificação .....	26
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	28
<b>Atos Administrativos</b> .....	28
Atas de Reunião .....	28
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	32
<b>Atos Oficiais</b> .....	32
Portarias .....	32
<b>Licitações e Contratos</b> .....	32
Dispensas .....	32



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 793, de 27 de fevereiro de 2024**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023, representando a Sociedade Civil, Beatriz Aparecida Costa Pereira, RG nº 50.XXX.XXX-8, CPF nº 442.XXX.XXX-10, em substituição a Bianca Adrielli Crepaldi Medina, RG nº 57.XXX.XXX-1, CPF nº 475.XXX.XXX-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 16 796, de 28 de fevereiro de 2024**

*(Designa a servidora pública Maria Beatriz Ferrari Pain para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Maria Beatriz Ferrari Pain,

matrícula nº 70806, no período de 05 a 19 de março de 2024, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, matrícula nº 47228.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 16 797, de 28 de fevereiro de 2024**

*(Constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”, que será composta dos seguintes membros:

I- Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Neusa Vieira, RG nº 40.XXX.XXX-6;

b) Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco, RG nº 49.XXX.XXX-X.

II- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Juciene Renata de Campos Braz, RG nº 41.XXX.XXX-8

b) Suplente: Regiane Nogueira Secafem, RG nº 42.XXX.XXX-4.

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Taís de Carvalho Fonseca Nunes, RG nº 46.XXX.XXX-3;

b) Suplente: Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.XXX.XXX-1.

Parágrafo único. O exercício das funções será gratuito, e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.017, de 27 de julho de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

*Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023, representando a Sociedade Civil, Aline Cassiano Nossi, RG nº 42.XXX.XXX-7, CPF nº 351.XXX.XXX-41, em substituição a Camila Cristina Fonseca de Paula, RG nº 41.XXX.XXX-3, CPF nº 342.XXX.XXX-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 16 802, de 29 de fevereiro de 2024**

*(Dispensa a servidora pública Fernanda da Silva Almeida Monteiro da Função de Confiança de Assessor do Gestor da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação, por Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 2004135-21.2023.8.26.0000,

DECRETA:

Art.1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor do Gestor da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Fernanda da Silva Almeida Monteiro, matrícula nº 68865, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15.563, de 13 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 16 804, de 29 de fevereiro de 2024**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho*

**DECRETO Nº 16 813, de 01 de março de 2024**

*(Dispõe sobre a substituição de membros junto à Comissão Municipal de Medidas Socioeducativas, composta através do Decreto nº 15.751, de 08 de maio de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas junto à Comissão Municipal de Medidas Socioeducativas, constituída através do Decreto nº 15.751, de 08 de maio de 2023, representando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Ana Paula de Almeida, RG nº 35.XXX.XXX-4, CPF nº 327.XXX.XXX-05, como membro titular, em substituição a Vitor Tomazine da Silva, RG nº 45.XXX.XXX-1, CPF nº 442.XXX.XXX-45; e Aila Stefania de Almeida, RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 356.XXX.XXX-66, como membro suplente, em substituição a Rogério Scampim Galego, RG: 42.XXX.XXX-1 e CPF: 348.XXX.XXX-56.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 16 815, de 01 de março de 2024**

*(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Simoni da Silva Usson Cunha, Agente de Combates às Endemias I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Simoni da Silva Usson Cunha, matrícula nº 60585, Agente de Combates às Endemias I, para exercer, temporariamente, a função diversa de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 019/2024**

Processo nº 005/2024 Dispensa de Licitação nº 003/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 005/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de Uso de Sistemas, na modalidade SaaS (Software as a Service), para realização do processo de Publicação Eletrônica e estruturação da Imprensa Oficial do Município de Votuporanga-SP**, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Natália Amanda Polizeli Rodrigues**, portadora do CPF nº 370.XXX.XXX-00, Chefe de Divisão de Atos Administrativos e Legislativos e a nomeação de Fiscal Contratual a servidora **Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**, portadora do CPF nº 322.XXX.XXX-06, Chefe de Divisão da Transparência.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre aprovação dos projetos dos Serviços: SAICA com o projeto - **Ação e Movimento - Movimentando os Caminhos de Crianças e Adolescentes Através do Esporte; Serviço de Proteção Social ao Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) com o projeto - **Conhecendo Suas Potencialidades e Possibilidades** e dar outras providências correlatas”.***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em sua plenária da 233ª



reunião do CMDCA em 16 de fevereiro de 2024.

**Considerando** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e suas alterações;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** os eixos do Edital de Chamamento Público 2024 para financiamento de Projetos das Entidades inscrita do CMDCA de Votuporanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o projeto que será executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Serviço de Proteção Social ao Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) com o projeto **Conhecendo Suas Potencialidades e Possibilidades** com valor de financiamento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Fica aprovado o projeto que será executado pelo SAICA com o projeto **Ação e Movimento - Movimentando os Caminhos de Crianças e Adolescentes Através do Esporte** com o valor de financiamento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Marcos Antônio Graciano**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do FMDCA e dá outras providências correlatas.”*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 na sua 233ª reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2024 e,

**Considerando** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (CMDCA) gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA), no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de Plano de Aplicação, conforme inciso IV, art. 9º da Resolução CONANDA/2010, e, art. 3.º, “j” da Lei Municipal n.4.438, de 20 de maio de 2008;

Resolve-se:

**Art. 1.º** Fica aprovado o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Votuporanga do ano de 2023.

**Parágrafo Único.** Foram arrecadados os valores no

ano de 2023 advindas do Imposto de Renda, Depósitos Judiciais, Outros Depósitos, Rendimento de Aplicação Financeira, Restituição e Devolução no valor total de R\$ 778.360,88 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) e repassado no exercício de 2023, o montante total de R\$795.258,63 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) com R\$ 28.185,16 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) a serem pagos em 2024.

**Art. 2.º** Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

**Marcos Antônio Graciano**  
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**

**Conselhos Municipais**

**Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 08 de março de 2024, às 14h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião ordinária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nos termos que estabelece a Lei Municipal 3.556, de 13 de setembro de 2002 e o Decreto Municipal n.º 6585, de 19 de novembro de 2002.

Votuporanga, 4 de março de 2024.

Moisés de Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Emerson Pereira

Secretário de Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 3ª Sessão Ordinária de Julgamento/Diligência que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio



Velho.

- DATA: 06/03/2024 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
250/2023	18/12/2023	M.A.R.S	Fernanda Elisa Galisteu

Votuporanga/SP, 01 de março de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de  
Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

.....



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento e instalação parcial do sistema de ventilação, exaustão e climatização, para o prédio do novo Paço Municipal, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de março de 2024, ou seja, até o dia 06 de abril de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de março de 2024, ou seja, até o dia 03 de abril de 2024.

Concorrência nº 009/2022 – Processo nº 479/2022. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/03/2024.

**SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: LILIAN ITO DE LIMA MAESTER.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Miguel Andreo, nº 2.433, Bairro Jardim das Palmeiras I, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a família da Sra. Lea Aparecida Vitorio do Nascimento, haja vista que a família encontra-se em estado de risco, conforme Ata nº 002/2016 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de março de 2024, ou seja, até o dia 04 de março de 2025 mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 9.336,00 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais).

Dispensa de Licitação: nº 002/2016 - Processo nº 054/2016. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/03/2024.

**SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MOACYR TRIDICO GIL, MARIA LUCIA GIL GUIMARÃES e JAIR MARCOS TRIDICO GIL.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3812, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, com a finalidade de abrigar parte da Secretaria Municipal de Planejamento.

Termo de aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março de 2024, ou seja, até o dia 03 de março de 2025, reajustado o valor do aluguel mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) para R\$ 2.142,45 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 25.709,40 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 002/2021. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/03/2024.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 08 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 08 (oito) meses, contados a partir do dia 01 de março de 2024, ou seja, até o dia 01 de novembro de 2024, mantendo o valor mensal de R\$ 31.443,61 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 251.548,88 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado abaixo:



ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.196	MÊS	08	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 8 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes.	R\$ 31.443,61	R\$ 251.548,88

Pregão na Forma Eletrônica nº 313/2022 – Processo nº 455/2022. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/03/2024.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho CPAP, para paciente diante de pedido administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de março de 2024, ou seja, até o dia 02 de março de 2025, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 4.389,36 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	025.003.023	MES	12	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho CPAP automático autoseal, com medidor de índice de apneia - hipopneia, com máscara pediátrica nasal com almofada de silicone, apoio de testa removível que garante pressão mínima no rosto da criança, tamanho xs (bebês de 3 à 6 Kg), contendo tubo flexível com rotação à 360 graus, fixador com 5 pontos de fixação (espuma macia e suave) e orifício de exalação silencioso no cotovelo da máscara. Entrada suplementar para conexão de cânula de oxigênio, com as seguintes configurações: faixa de pressão: 4 a 20 cm H2O; tempo de rampa: 0 a 45 minutos; ajustes: teclado; dados da memória: data/tempo, duração com pressão, uso da rampa; energia elétrica: 110 – 240 V AC automático e 12 VDC; outros: controle integrado para umidificação aquecida, teclado iluminado, alarme de vazamentos da máscara. Apresentar certificado de registro na ANVISA do equipamento/material. Garantia mínima do produto: 01 ano. Acessórios: CPAP com umidificador; cartão de dados SD (1GB de memória); cabo de energia; fonte de energia; manuais em português; filtro; bolsa de transporte. Reposição dos acessórios: circuito não invasivo, filtro, e a máscara nasal tamanho xs (bebês de 3 à 6 Kg), deverá ser trocada a cada 6 (seis) meses, sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada a fim de instalar o aparelho, realizar a programação dos parâmetros.	R\$ 350,00	R\$ 365,78	R\$ 4.389,36

Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Processo nº 019/2023. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/03/2024.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: BERNADETE APARECIDA DE SOUZA BERNADELLI, JULIANA DE SOUZA BERNADELLI, RENATA SOUZA BERNADELLI e DENISE DE SOUZA BERNADELLI CANDIDO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 3092, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, com a finalidade de abrigar a sede da Procuradoria Geral do Município de Votuporanga.



Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de março de 2024, ou seja, até o dia 01 de março de 2025, reajustado o valor do aluguel mensal de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) para R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Dispensa de Licitação nº 020/2021 – Processo nº 059/2021. Assinatura: 01 de março de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/03/2024.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
69	69	001.010.404	PAR	287	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma das mãos, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, para proteção das mãos contra riscos provenientes de agentes químicos classe A - tipo 2: agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tamanho GG, com certificado de aprovação (C.A.).	VOLK	R\$ 6,99	R\$ 2.006,13
76	76	001.010.285	PAR	680	Luva de vaqueta cano curto, punho 7cm com reforço na palma em grupon, para trabalho manual, tamanho GG. Com registro do certificado de aprovação (CA).	CALSEG	R\$ 13,88	R\$ 9.438,40

Pregão Eletrônico nº 303/2023A - Processo nº 470/2023A. Valor global: R\$ 11.444,53. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/03/2024.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
4	4	001.010.168	PAR	5	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 34, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 59,95	R\$ 299,75
5	5	001.010.072	PAR	14	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 35, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 59,95	R\$ 839,30
6	6	001.010.101	PAR	28	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 36, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 56,08	R\$ 1.570,24
7	7	001.010.102	PAR	17	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 37, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 60,25	R\$ 1.024,25
8	8	001.010.103	PAR	28	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 38, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 56,08	R\$ 1.570,24
9	9	001.010.104	PAR	11	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 39, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 58,35	R\$ 641,85
10	10	001.010.105	PAR	11	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 40, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 56,99	R\$ 626,89
11	11	001.010.249	PAR	16	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 41, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 57,95	R\$ 927,20
12	12	001.010.250	PAR	6	Bota de pvc, cano curto, cor azul, nº 42, com Certificado de Aprovação (CA).	SETE LEGUAS	R\$ 61,85	R\$ 371,10
17	17	001.010.079	PAR	2	Bota de pvc, cano curto, cor branca, nº 36, com Certificado de Aprovação (CA).	KADESH	R\$ 41,45	R\$ 82,90
18	18	001.010.100	PAR	7	Bota de pvc, cano curto, cor preta, nº 43, com Certificado de Aprovação (CA).	KADESH	R\$ 41,45	R\$ 290,15



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
37	37	001.010.348	PAR	3	Botina de segurança sem biqueira de aço nº 36, confeccionada em couro hidrofugada, com palmilhas de couro natural ortopédica e antifungos, com solado isotérmico nitrífico bloqueado, colarinho com 3 gomos de espuma ou elástico na lateral com certificado de aprovação (C.A).	KADESH	R\$ 54,95	R\$ 164,85
38	38	001.010.180	PAR	6	Botina de segurança sem biqueira de aço nº 36, confeccionada em vaqueta hidrofugada, elástico lateral, sistema strobel, solado bidensidade em poliuretano injetado no cabedal, com Certificado de Aprovação (CA).	KADESH	R\$ 54,85	R\$ 329,10
39	39	001.010.066	PAR	3	Botina de segurança sem biqueira de aço nº 44, confeccionada em vaqueta hidrofugada, elástico lateral, sistema strobel, solado bidensidade em poliuretano injetado no cabedal, com Certificado de Aprovação (CA).	KADESH	R\$ 54,85	R\$ 164,55
52	52	001.010.201	UND	647	Bloqueador solar UVA/UVB FPS 58; age contra a ação nociva dos raios ultravioletas (UVA e UVB) emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiação; ideal para ser utilizado em trabalhos ao ar livre e serviços com solda elétrica; validade: 2 anos após data de fabricação, testado dermatologicamente, hipoalergênico, produto registrado na ANVISA como uso profissional (caracterizado através de registro no DOU); embalagem com 120g, 1ª linha.	SUNDAY	R\$ 16,02	R\$ 10.364,94

Pregão Eletrônico nº 303/2023B - Processo nº 470/2023B. Valor global: R\$ 19.267,31. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/03/2024.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	001.010.044	UND	97	Avental de PVC impermeável, medindo 1,20m x 0,70, com Certificado de Aprovação (CA), cor a definir, 1ª qualidade.	EGS	R\$ 9,70	R\$ 940,90
54	54	001.010.022	UND	90	Capa de chuva laminada em PVC, com forro, com manga longa e capuz, comprimento até os joelhos, cor amarela, com registro do Certificado de Aprovação (CA).	EGS	R\$ 23,95	R\$ 2.155,50
58	58	001.010.427	UND	1	Capacete para motociclista, modelo fechado, cor preta, abertura automática da viseira, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 58.	PROTORK	R\$ 147,00	R\$ 147,00
79	79	001.010.163	PAR	200	Luva nitril resistente ao corte, indicada para coleta de lixo, com Certificado de Aprovação (CA).	S.SAF	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00
82	82	001.029.186	CX	01	Máscara cirúrgica branca com elástico, tripla camada com filtro, clips nasal de alumínio com 14cm de comprimento, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril - caixa com 50 unidades.	MEDIX	R\$ 8,90	R\$ 8,90



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
83	83	001.006.254	UND	100	Máscara descartável; confeccionada em TNT - tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m; lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, com ajustes à face e que se prendem atrás da orelha; Tamanho U; cor branca; 1ª linha.	MEDIX	R\$ 0,19	R\$ 19,00
87	87	001.010.276	PAR	152	Perneira confeccionada em couro sintética, com 3 talas, com fechamento em velcro com regulagem, com Certificado de Aprovação (C.A).	JEG	R\$ 22,10	R\$ 3.359,20
94	94	001.010.042	UND	770	Respirador semi facial (P2), recomendado para poeira, fumo e névoas classe PFF2 e vapores orgânicos em concentração até o limite de tolerância com carvão ativado e válvula de exalação, com registro do Certificado de Aprovação (CA).	DELTA	R\$ 1,42	R\$ 1.093,40
97	97	001.010.412	UND	03	Talabarte de segurança modelo "Y", em fita de poliéster de 45 cm de largura, costura em zig zag de alta resistência. Possui 2 conectores classe A com abertura de 55 mm; um conector classe T com abertura de 17 mm. Ambos conectores com dupla trava de segurança. Absorvedor de energia. Comprimento 1,35 m, utilizado para retenção de quedas em movimentação vertical e horizontal.	LIFE	R\$ 164,00	R\$ 492,00
100	100	001.010.426	UND	6	Trava quedas retrátil, de fita de poliéster com 2,5 metros de comprimento. Mecanismo interno em aço carbono revestido de polímero. 1 Conector alumínio giratório 360, classe "T", dupla trava. 1 Conector aço classe "B" com trava simples de rosca. Dispositivo desenvolvido para retenção de queda durante movimentação horizontal e vertical.	LIFE	R\$ 449,00	R\$ 2.694,00

Pregão Eletrônico nº 303/2023C - Processo nº 470/2023C. Valor global: R\$ 12.915,90. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/03/2024.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
61	61	001.010.272	UND	100	Cone de sinalização confeccionada em pvc de altura de 50 cm cores branco e laranja, com faixa refletivas flexível com alta resistência.	Plastcor	R\$ 28,84	R\$ 2.884,00
62	62	001.010.177	UND	20	Creme de proteção classificação grupo 3, bisnaga ou pote de 200g. Com pH neutro e que possui ação bacteriostática, indicado para proteção da pele contra a ação de produtos, tais como água e ação nociva de graxas, e respingos de: gasolina, óleo mineral, querosene, acetona, metilcetonas, thinner e tintas. Composto de: Metilparabeno; Propilparabeno; Talco; Álcool Cetílico Glicerina; Óleo Mineral; Álcool Cetoestearílico Etoxilado; EDTA Tetrassódico; Copolímero PVP Eicoseno; Extrato de Benjoim; Triclosan; Cetoestearil Sulfato de Sódio; Álcool Estearílico; Butil Hidroxi Tolueno (BHT); Diazolidinil Uréia; Água, com Certificado de Aprovação (CA).	Nutriex	R\$ 8,00	R\$ 160,00
66	66	001.029.405	CX	109	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho M, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	Inoven	R\$ 15,45	R\$ 1.684,05



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
67	67	001.029.406	CX	58	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho G, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	Inoven	R\$ 15,45	R\$ 896,10
91	91	001.010.302	UND	30	Respirador Dobrável PFF-2 N95 contra Particulados de Origem Biológica (controle de exposição à TB -Mycobacterium tuberculosis).	Nutriex	R\$ 2,89	R\$ 86,70

Pregão Eletrônico nº 303/2023D - Processo nº 470/2023D. Valor global: R\$ 5.710,85. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/03/2024.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. T. DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
21	21	001.010.257	PAR	05	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 34, com Certificado de Aprovação (CA).	PEGA FORTE	R\$ 39,90	R\$ 199,50
22	22	001.010.258	PAR	9	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 35, com Certificado de Aprovação (CA).	PEGA FORTE	R\$ 39,90	R\$ 359,10
23	23	001.010.259	PAR	6	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 36, com Certificado de Aprovação (CA).	PEGA FORTE	R\$ 39,90	R\$ 239,40
24	24	001.010.253	PAR	7	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 37, com Certificado de Aprovação (CA).	PEGA FORTE	R\$ 39,90	R\$ 279,30
25	25	001.010.254	PAR	12	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 38, com Certificado de Aprovação (CA).	PEGA FORTE	R\$ 39,90	R\$ 478,80
42	42	001.010.388	PAR	14	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 36.	GARRA	R\$ 45,00	R\$ 630,00
43	43	001.010.389	PAR	18	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 37.	GARRA	R\$ 45,00	R\$ 810,00
44	44	001.010.390	UND	45	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 38.	GARRA	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
45	45	001.010.391	PAR	71	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 39.	GARRA	R\$ 45,00	R\$ 3.195,00
46	46	001.010.392	PAR	74	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 40.	GARRA	R\$ 43,80	R\$ 3.241,20
47	47	001.010.393	PAR	90	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema	GARRA	R\$ 43,80	R\$ 3.942,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 41.			
48	48	001.010.394	PAR	115	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 42.	GARRA	R\$ 43,80	R\$ 5.037,00
49	49	001.010.395	PAR	77	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 43.	GARRA	R\$ 43,80	R\$ 3.372,60
50	50	001.010.396	PAR	36	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanho Nº 44.	GARRA	R\$ 43,80	R\$ 1.576,80
51	51	001.010.379	PAR	10	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiestático com propriedade dissipativa e antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Tamanhos (nº) 35 até 45, com Certificado de Aprovação (CA).	GARRA	R\$ 43,80	R\$ 438,00
95	95	001.010.240	PAR	230	Sapato de segurança sem biqueira de aço nas numerações do 34 ao 44; confeccionada em vaqueta hidrofugada, com cadarço, solado bidensidade em poliuretano injetado no cabedal, com sistema de amortecimento, palmilha interna solta e antimicrobiana, com Certificado de Aprovação (CA).	GARRA	R\$ 52,00	R\$ 11.960,00
96	96	001.010.428	PAR	240	Sapato de segurança sem biqueira de aço do nº 34 ao nº 45, cano longo, confeccionada em vaqueta hidrofugada, com cadarço, solado bidensidade em poliuretano injetado no cabedal, com sistema de amortecimento, palmilha interna solta e antimicrobiana, com Certificado de Aprovação (CA).	GARRA	R\$ 52,00	R\$ 12.480,00

Pregão Eletrônico nº 303/2023E - Processo nº 470/2023E. Valor global: R\$ 50.263,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/03/2024.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G D C DA SILVA COSTA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
70	70	001.010.024	PAR	50	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorada, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma das mãos, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, para proteção das mãos contra riscos provenientes de agentes químicos classe A - tipo 2: agressivos básicos, classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e	SUPER SAFETY CA 33334 super green	R\$ 5,35	R\$ 267,50



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					similares e classe C: tipo 1: Hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: Hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: Álcoois, tipo 4: Éteres, tipo 5: Cetonas, tamanho XG, com certificado de aprovação (C.A.).			
71	71	001.010.067	PAR	420	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma das mãos, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, para proteção das mãos contra riscos provenientes de agentes químicos classe A - tipo 2: agressivos básicos, classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe C: tipo 1: Hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: Hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: Álcoois, tipo 4: Éteres, tipo 5: Cetonas, tamanho M, com certificado de aprovação (C.A.).	SUPER SAFETY CA 33334 super green	R\$ 5,35	R\$ 2.247,00
74	74	001.010.059	PAR	332	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma das mãos, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, para proteção das mãos contra riscos provenientes de agentes químicos classe A - tipo 2: agressivos básicos, classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe C: tipo 1: Hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: Hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: Álcoois, tipo 4: Éteres, tipo 5: Cetonas, tamanho G, com certificado de aprovação (C.A.).	SUPER SAFETY CA 33334 super green	R\$ 5,35	R\$ 1.776,20
75	75	001.010.284	PAR	670	Luva de vaqueta cano curto, punho 7cm com reforço na palma em grupon, para trabalho manual, tamanho G. Com registro do certificado de aprovação (CA).	KOCH CA 9455	R\$ 12,00	R\$ 8.040,00
90	90	001.010.035	UND	105	Protetor facial em acrílico incolor de oito polegadas, com catraca e todos os diâmetros de cabeça, para corte de grama, com registro do Certificado de Aprovação (CA).	DYSTRAY CA 43930 Combat 08 catraca	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00

Pregão Eletrônico nº 303/2023F - Processo nº 470/2023F. Valor global: R\$ 15.480,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THÔMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/03/2024.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
2	2	001.010.128	UND	71	Avental de segurança confeccionado em raspa com tiras para ajuste no pescoço e cintura presas por meio de costuras, arrebites e fivelas metálicas, 1 metro de comprimento x 0,60m de largura. Com data de fabricação de até no máximo 2 meses anteriores à sua entrega e com CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho e Empregos gravados permanentemente em sua estrutura, com no mínimo 6 meses de garantia contra defeitos de sua qualidade.	VALCAN	R\$ 33,53	R\$ 2.380,63



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
3	3	001.010.400	PAR	5	Bota de borracha, cano curto, cor preta, nº 44, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
13	13	001.010.057	PAR	4	Bota de pvc, cano curto, cor preta, nº 38, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 48,95	R\$ 195,80
14	14	001.010.097	PAR	3	Bota de pvc, cano curto, cor preta, nº 40, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 36,74	R\$ 110,22
15	15	001.010.099	PAR	03	Bota de pvc, cano curto, cor preta, nº 42, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 39,35	R\$ 118,05
16	16	001.010.098	PAR	02	Bota de pvc, cano curto, cor preta, nº 41, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 36,74	R\$ 73,48
19	19	001.010.173	PAR	3	Bota de pvc, cano curto, cor preta, nº 45, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 36,74	R\$ 110,22
20	20	001.010.304	PAR	02	Bota de PVC, cano médio, cor preta, nº 36 com Certificado de Aprovação (C.A.).	INNPRO	R\$ 38,10	R\$ 76,20
26	26	001.010.171	PAR	08	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 39, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 41,85	R\$ 334,80
27	27	001.010.213	PAR	12	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 40, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 41,85	R\$ 502,20
28	28	001.010.255	PAR	1	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 41, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 41,85	R\$ 41,85
29	29	001.010.256	PAR	14	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 42, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 41,85	R\$ 585,90
30	30	001.010.172	PAR	09	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 43, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 41,85	R\$ 376,65
31	31	001.010.209	PAR	08	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 44, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 41,85	R\$ 334,80
32	32	001.010.401	PAR	5	Bota de pvc, cano longo, cor preta, nº 45, com Certificado de Aprovação (CA).	INNPRO	R\$ 41,85	R\$ 209,25
33	33	001.010.114	PAR	2	Botina de segurança para eletricitista, nº 39, sem componentes metálicos, com elástico lateral, confeccionada em vaqueta preta lisa e curtida ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado no cabedal, com registro de aprovação (CA).	CARTOM	R\$ 75,68	R\$ 151,36
34	34	001.010.117	PAR	2	Botina de segurança para eletricitista, nº 40, sem componentes metálicos, com elástico lateral, confeccionada em vaqueta preta lisa e curtida ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado no cabedal, com registro de aprovação (CA).	CARTOM	R\$ 75,68	R\$ 151,36
35	35	001.010.118	PAR	04	Botina de segurança para eletricitista, nº 41, sem componentes metálicos, com elástico lateral, confeccionada em vaqueta preta lisa e curtida ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado no cabedal, com registro de aprovação (CA).	CARTOM	R\$ 78,68	R\$ 314,72
36	36	001.010.185	PAR	15	Botina de segurança sem biqueira de aço nº 35, confeccionada em vaqueta hidrofugada, elástico lateral, sistema strobil, solado bidensidade em poliuretano injetado no cabedal, com Certificado de Aprovação (CA).	CARTOM	R\$ 61,46	R\$ 921,90



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
40	40	001.010.157	PAR	02	Botina de segurança sem biqueira de aço nº 47, confeccionada em vaqueta hidrofugada, elástico lateral, sistema strobel, solado bidensidade em poliuretano injetado no cabedal, com Certificado de Aprovação (CA).	CARTOM	R\$ 61,46	R\$ 122,92
55	55	001.010.402	UND	32	Capa de chuva, tamanho EGG, em vinil 80% e poliéster 20%, em duas peças (calça e blusa) com refletor, elástico na cintura da calça e da blusa e velcro nos punhos, com Certificado de Aprovação (CA).	BRASCAM P	R\$ 89,00	R\$ 2.848,00
65	65	001.010.325	UND	7	Fita de ancoragem confeccionada em material sintético (poliéster), 50mm de largura, com 2 argolas de aço forjado tipo D, sendo uma de 65 mm de comprimento e 11 mm de espessura e outra inclinada de 120 mm de comprimento e 13 mm de espessura, 120 cm de comprimento, material de 1ª linha.	MG CINTO	R\$ 64,46	R\$ 451,22
68	68	001.010.033	PAR	5	Luva de PVC lisa com forro 56cm cor verde.	PLASTCO R	R\$ 44,35	R\$ 221,75
72	72	001.010.403	PAR	10	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma das mãos, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, para proteção das mãos contra riscos provenientes de agentes químicos classe A - tipo 2: agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tamanho P, com certificado de aprovação (C.A.).	VOLK	R\$ 7,24	R\$ 72,40
73	73	001.010.316	PAR	15	Luva de segurança produzida em borracha nitrílica sem forro, clorada, antialérgica, na cor azul, espessura de 0,20mm e comprimento de 33 cm. Texturizada na palma e dedos para melhor aderência em superfícies secas ou molhadas. Totalmente livre de proteína do látex. Fácil higienização. Reutilizável com Certificado de Aprovação (C.A) no MTE.	VOLK	R\$ 10,98	R\$ 164,70
80	80	001.010.106	PAR	1	Luva térmica para alta temperatura, 2 dedos, para cozinha industrial, modelo Bico de Pato, confeccionada com tecido de fibras inerentes a chama, thermex T impermeabilizado, forro interno com feltro e recido de algodão, comprimento de 45cm, com certificado de Aprovação (C.A).	RIO VALLEY	R\$ 79,90	R\$ 79,90
81	81	001.010.326	UND	04	Mosquetão fabricado em aço, para uso de ancoragem de cintos, travas quedas, talabarte, dupla trava, com sistema automático, utilizados em trabalhos em altura, material de 1ª linha.	MG CINTO	R\$ 28,40	R\$ 113,60
84	84	001.010.018	UND	75	Óculos de proteção com ampla visão, proteção contra impactos de partículas volantes multi direcionais. Visor em uma peça de poli carbonato fume, tratamento especial nas lentes para evitar arranhões e embaçamento, modelo leopardo. Sistema de ventilação e proteção lateral, com filtro de proteção contra raios UVA-UVB, lente na cor fume e com Registro do Certificado de Aprovação (CA).	DELTA PLUS	R\$ 2,84	R\$ 213,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
85	85	001.010.050	UND	45	Óculos de proteção com ampla visão, proteção contra impactos de partículas volantes multi direcionais. Visor em uma peça de policarbonato incolor, tratamento especial nas lentes para evitar arranhões e embaçamento, modelo leopardo. Sistema de ventilação e proteção lateral, com Registro do Certificado de Aprovação (CA).	DELTA PLUS	R\$ 2,84	R\$ 127,80
86	86	001.023.367	UND	10	Óculos de proteção com lentes em uma única peça de policarbonato, camada protetora anti-risco e anti-embaçante, cordão de segurança, haste com regulagem de comprimento e altura, transparente.	KALIPSO	R\$ 7,25	R\$ 72,50
88	88	001.010.048	UND	105	Protetor auditivo de inserção, com silicone, cordão ligando os dois plugues e caixa plástica, tamanho único, com franges tipo cogumelo, com cordão de algodão, com Certificado de Aprovação (CA).	DISTRAY	R\$ 1,52	R\$ 159,60
89	89	001.010.051	UND	45	Protetor auditivo tipo concha, atenuação de 13 decíveis, com arco e concha em material termoplástico ajustável e resistente, sendo revestido internamente de espuma, com certificado de aprovação (CA).	PLASTCOR	R\$ 15,80	R\$ 711,00
93	93	001.010.043	UND	510	Respirador semifacial (P1), recomendado para poeiras e névoas tóxicas classe PFF1 com registro do certificado de aprovação (CA) e válvula de exalação para maior conforto.	DELTA PLUS	R\$ 1,30	R\$ 663,00
99	99	001.010.192	UND	425	Touca modelo Árabe (Capuz de Segurança), confeccionada em brim ou helanca com fechamento em velcro, tamanho único, cor a definir, com certificado de Aprovação (C.A).	PRIME	R\$ 7,24	R\$ 3.077,00

Pregão Eletrônico nº 303/2023G - Processo nº 470/2023G. Valor global: R\$ 16.280,28. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/03/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 010/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (absorventes e fraldas descartáveis geriátricas) para atendimento da demanda judicial e usuários SUS (acamados, domiciliados, deficientes e outros), retirados nas Unidades de Saúde do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/03/2024.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 04/03/2024 ao dia 15/03/2024 até às 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 15/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/03/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

SIOPE

Page 1 of 7



SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>111.643.000,00</b>	<b>106.030.690,63</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.063.000,00	52.504.419,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.123.000,00	7.588.507,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.645.000,00	31.949.888,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.812.000,00	13.987.875,90
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>173.359.000,00</b>	<b>185.286.117,80</b>
2.1- Cota-Parte FPE	71.423.000,00	75.096.062,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.800.000,00	68.331.174,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.623.000,00	6.764.887,70
2.2- Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	73.951.580,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	448.000,00	435.505,88
2.4- Cota-Parte ITR	320.000,00	379.001,78
2.5- Cota-Parte IPVA	21.168.000,00	34.008.671,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.415.296,11
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>285.002.000,00</b>	<b>291.316.808,43</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>33.347.200,00</b>	<b>35.704.245,82</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>37.903.300,00</b>	<b>37.124.956,09</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>75.250.000,00</b>	<b>59.330.569,20</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.250.000,00	59.330.569,20
6.1.1- Principal	75.000.000,00	58.997.244,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	333.324,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00			
6.4.1- Principal		0,00	0,00			
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>41.652.800,00</b>	<b>23.292.998,92</b>			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		5.786.478,96				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-5.786.478,96				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>59.330.569,20</b>				
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>62.319.336,42</b>	<b>59.330.569,20</b>	<b>59.330.569,20</b>	<b>59.126.916,23</b>	<b>0,00</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.154.619,06	52.978.812,24	52.978.812,24	52.860.918,58	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	26.075.331,83	25.220.855,76	25.220.855,76	25.184.108,77	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	28.471.530,13	27.177.815,21	27.177.815,21	27.098.364,51	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	52.342,72	49.964,33	49.964,33	49.818,26	0,00	
10.1.4- Educação Especial	555.414,38	530.176,94	530.176,94	528.627,04	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.164.717,36	6.351.756,96	6.351.756,96	6.265.997,65	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	5.325.936,63	5.091.946,40	5.091.946,40	5.027.134,21	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.800.350,21	1.233.480,54	1.233.480,54	1.212.971,21	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.309,81	2.267,65	2.267,65	2.229,95	0,00	
10.2.4- Educação Especial	35.120,71	24.062,37	24.062,37	23.662,28	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)<sup>7</sup> (h)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO<sup>5 e 9</sup> (i)</b>
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	59.330.569,20	59.330.569,20	59.126.916,23	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.330.569,20	59.330.569,20	59.126.916,23	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.978.812,24	52.978.812,24	52.860.918,58	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			41.531.398,44	52.978.812,24	52.978.812,24	89,29
16 - PROPORÇÃO DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.786.478,97	5.786.478,96	0,00	0,00	5.786.478,96	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.786.478,97	5.786.478,96	0,00	0,00	5.786.478,96	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	



(Por Subfunção)		(d)	(e)	(f)	(g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>59.415.974,37</b>	<b>51.365.046,81</b>	<b>51.304.406,23</b>	<b>46.622.930,95</b>	<b>60.640,58</b>
20.1- Educação Infantil	23.568.131,54	20.668.816,81	20.641.130,17	18.888.895,53	27.686,64
20.2- Ensino Fundamental	28.496.842,83	25.281.604,81	25.248.650,87	22.852.745,33	32.953,94
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.801.000,00	2.189.082,30	2.189.082,30	1.823.245,51	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	4.550.000,00	3.225.542,89	3.225.542,89	3.058.044,58	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>121.840.310,79</b>	<b>110.695.616,01</b>	<b>110.634.975,43</b>	<b>105.749.847,18</b>	<b>60.640,58</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.550.400,00	51.930.437,77	51.902.751,13	49.884.202,56	27.686,64
21.1.1- Creche	24.118.100,00	21.996.181,33	21.980.534,51	21.216.157,79	15.646,82
21.1.2- Pré-escola	32.432.300,00	29.934.256,44	29.922.216,62	28.668.044,77	12.039,82
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	65.289.910,79	58.765.178,24	58.732.224,30	55.865.644,62	32.953,94
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				51.365.046,81	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				35.704.245,82	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>				<b>87.069.292,63</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	72.829.202,11	87.069.292,63		29,89	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	4.417.187,03	0,00	4.413.885,65	0,00	3.301,38
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.453.202,36	0,00	3.449.900,98	0,00	3.301,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	963.984,67	0,00	963.984,67	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
				<b>Até o Bimestre (b)</b>	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>46.591.000,00</b>	<b>31.314.792,57</b>	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			11.719.000,00	12.860.852,80	
31.1.1- Salário-Educação			8.020.000,00	8.518.050,86	
31.1.2- PDDE			0,00	56,85	
31.1.3- PNAE			2.657.000,00	3.105.285,46	
31.1.4- PNATE			42.000,00	36.052,04	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.000.000,00	1.201.407,59	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			34.472.000,00	17.813.665,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			400.000,00	640.274,77	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>58.776.989,21</b>	<b>34.661.953,47</b>	<b>34.661.953,47</b>	<b>34.307.733,86</b>	<b>0,00</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.818.200,00	3.767.571,44	3.767.571,44	3.463.564,14	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.351.000,00	8.508.541,31	8.508.541,31	8.508.541,31	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.000,00	21.413,00	21.413,00	21.413,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	10.025,84	10.025,84	10.025,84	0,00
32.8- OUTRAS	27.573.789,21	22.354.401,88	22.354.401,88	22.304.189,57	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>182.158.900,00</b>	<b>146.404.149,92</b>	<b>146.343.021,24</b>	<b>141.097.783,89</b>	<b>61.128,68</b>
33.1- Despesas Correntes	142.424.087,41	128.531.736,34	128.470.607,66	123.588.691,81	61.128,68
33.1.1- Pessoal Ativo	81.741.000,00	78.304.898,28	78.304.898,28	76.204.470,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.828.000,00	1.644.990,48	1.644.990,48	1.644.990,48	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	58.855.087,41	48.581.847,58	48.520.718,90	45.739.231,27	61.128,68
33.2- Despesas de Capital	39.734.812,59	17.872.413,58	17.872.413,58	17.509.092,08	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras	39.734.812,59	17.872.413,58	17.872.413,58	17.509.092,08	0,00



Despesas Capital				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		963.984,67		1.585.209,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		59.330.569,20		8.518.050,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		60.090.900,90		10.103.260,23
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		203.652,97		0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.663.542,70		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		33.131,84		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.834.063,83		0,00
EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)		VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020		45.293.964,08	47.667.500,28	0,00
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021		55.960.051,95	52.692.636,85	3.267.415,10
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021		0,00	0,00	3.267.415,10
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022		67.153.848,92	74.707.264,44	7.553.415,52
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021		0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 1/3/2024 Hora da Emissão: 9:54:53

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Os "Ajustes Positivos" no FUNDEB correspondem aos valores descontados em folha de pagamento dos funcionários pagos com o respectivo recurso (INSS, empréstimos, planos de saúde ...) e que serão repassados aos credores em Janeiro de 2024.



© 2023 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 08/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
31 744 706 WILSON JOSE MANENTE	RÓD EUCLIDES DA CUNHA, 0 KM 510	12795000	2023
52 853 661 CLAUDINEI ALVES SANT ANA JUNIOR	RUA SUIÇA, 1241	14030600	2024
BRASCAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AVN 7, 1º DIST IND JOAO F CEZARE, 2583	14031300	2024
BRUNO BELTRAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA PARAIBA, 3450	14032800	2024
C M G SOUZA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	RUA BAHIA, 3903	24032100	2024
C RICHTER ASSISTENCIA MEDICA LTDA	AVN DA SAUDADE, 2788 APTO 72	14032700	2024
E MARTIN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RUA GUAPORE, 274 1	14032400	2024
ETORE XAVIER 50401547809	RUA AMAZONAS, 3990	13467400	2024
IZAIAS VILAS BOAS NEGRAO	RUA SÃO PAULO, 3629	14030400	2024
JOSE CAMILO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	RUA RIO DE JANEIRO, 3455	14032600	2024
KML COMERCIO DE BIJUTERIAIS E COSMETICOS LTDA	RUA AMAZONAS, 3195	13595600	2024
LEANDRO LUIS LOPES LTDA	RUA JURAIDES DE PAULA VIVEIROS, 5892 QUADRA 29 LOTE 08 - SALA 01	14031600	2024
LG EVENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA JAVARI, 2615 APTO 14	14030200	2024
LUCAS ARROYO SANCHEZ	RUA OLGA MASSUIA GIACOMINI, 715	14032500	2024
MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5633	14031700	2024
MARCUS VINICIUS CORREIA DE SALES 343XXXXXX31	RUA PEDRO ROMERO, 665	13848300	2023
MATTITO S ACAI LTDA	RUA ESPANHA, 1262	14032000	2024
MLP MED LTDA	RUA AMAPA, 3197 SALA 01	14031100	2024
PARO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RUA IVAI, 1903	13076300	2024
PEREIRA & TAVANTE INFORMATICA LTDA	RUA MINAS GERAIS, 3302	14031000	2024
RAQUEL MARTINS SARTORI LTDA	RUA DOMINGOS FERREIRA, 588	14030100	2024
RODRIGO DOS SANTOS CORREIA 320XXXXXX94	RUA MIGUEL ANDREO, 2228	13523300	2023
RODRIGO DOS SANTOS CORREIA 320XXXXXX94	RUA MIGUEL ANDREO, 2228	13523300	2024
STUDIO CORE LTDA	RUA RENATO FONSECA, 2175	14032200	2024
VANIA VAZARIN ENDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2578	14031900	2024
YARA DOS SANTOS CASTILHO LTDA	RUA SERGIPE, 3808	14030700	2024

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADAILTON DE SOUZA & CIA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2815	10140300	2024
LUCAS BORGES DOS SANTOS	RUA SANTOS DUMONT, 4846	13014900	2024
RENATA DE LIMA CUSTODIO	RUA JOAO DA CRUZ OLIVEIRA, 2697	13818100	2024

**MULTA DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
3D PARTICIPACOES DE VOTUPORANGA LTDA	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHI, DR. 4305	12116220100000	2024

Votuporanga, 01 de Março de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 05 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
52.675.621 Alex Dutra Marioto Junior	Avenida Emilio ArroyoHernandes, 3799 Bairro Pozzobon	14008000	2024

Votuporanga, 04 de março de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS |  
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO (CPP) DO  
CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA  
“MARAVILHAS DO RIO GRANDE” - COTIMARG**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três (22/12/2023), às 09h00 (nove horas), reuniram-se de forma presencial, na sede do Consórcio, situado na Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada, Votuporanga/SP, a pedido da Presidente a Sra. Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes, a Comissão Permanente de Patrimônio, instituída através da RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 5, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, composta pelos membros Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes, Joaquim Luiz do Amorim Neto e Cintia Cilene Nagami e como convidado, o Gerente Administrativo do Cotimarg, Sr. Alexandre Miotto da Costa, a fim de avaliar e relatar o trabalho atinente ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - Cotimarg. Aberto os trabalhos, pronunciou-se a presidente da comissão, Sra. Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes Candido, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e os valor dos bens patrimoniais do acervo do Consórcio no exercício fiscal de 2023. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico dos bens permanentes. Desse modo, foi realizada a vistoria presencial, com registro fotográfico dos bens e elaborado com base em relatório de avaliação (anexo) realizado pela Comissão, que contemplou como resultado, o total consolidado dos bens móveis, constantes do inventário que implicou em 1 (um) item, sendo um equipamento NOTEBOOK; PROCESSADOR I7 DE 11ª GERAÇÃO; MEMÓRIA DE 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO DE SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2; TELA FULL HD DE 15,6” (1920 X 1080) WV; TECLADO EM PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL COM WINDOWS 11 PRO, cujo valor de aquisição foi de R\$ 5.190,00 e valor atualizado de R\$ 4.705,67. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Comissão CPP, Lauriceia agradeceu pela participação dos membros e deu por encerrada a reunião às 10h25 (dez horas e vinte e cinco minutos). Integram esta Ata, o anexo contendo o registro fotográfico do bem patrimonial. Sem mais nada a ser tratado, eu, Joaquim Luiz do Amorim Neto, Secretário do CPP, redigi a presente Ata.

\_\_\_\_\_  
Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes  
CPF: 223.XXX.XXX-97  
Presidente e representante do Município de Cardoso

\_\_\_\_\_  
Joaquim Luiz do Amorim Neto  
CPF: 109.XXX.XXX-14  
Secretário e representante do Município de Indiaporã

\_\_\_\_\_  
Cintia Cilene Nagami  
CPF: 297.XXX.XXX-06  
Membro e representante do Município de Valentim Gentil





## ANEXO I

**ITEM 1 - NOTEBOOK; PROCESSADOR I7 DE 11ª GERAÇÃO; MEMÓRIA DE 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO DE SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2; TELA FULL HD DE 15,6” (1920 X 1080) WV; TECLADO EM PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL COM WINDOWS 11 PRO.**

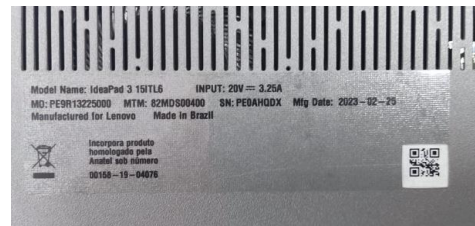
**Aquisição:** Adquirido em 13/13/2023 através da empresa INFOBRASIL COM COMPUTADORES LTDA, Rua Rio de Janeiro, 2072, Centro, CEP:15600-052 – Fernandópolis/SP

**Valor da Aquisição:** R\$ 5.190,00 (Cinco mil cento e noventa reais)

**Estado de Conservação:** Ótima

**Localização Física:** Sede do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg, Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – CEP: 15500-370 – Votuporanga/SP.

**Registro Fotográfico:**



Assinado por 3 pessoas: CINTIA NAGAMI, LAURICÉIA MENDES e JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5742-25E4-E4FA-9876> e informe o código 5742-25E4-E4FA-9876





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5742-25E4-E4FA-9876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CINTIA NAGAMI (CPF 297.XXX.XXX-06) em 27/12/2023 10:42:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURICÉIA MENDES (CPF 223.XXX.XXX-97) em 28/12/2023 12:06:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO (CPF 109.XXX.XXX-14) em 28/12/2023 15:19:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5742-25E4-E4FA-9876>





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2048/2024**

*(Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros e Consultores para integrarem o Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determinada pela Portaria nº 2030/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga, na data de 22 de janeiro de 2024,

**RESOLVE** nomear membros conselheiros e consultores para integrarem o Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**CONSELHEIROS:**

Denilson Carmo Bertolaia, RG 22.xxx.xxx-x  
Gustavo de Souza Fava, RG 5.xxx.xxx  
Rafael Sanchez Navarro, RG 33.xxx.xxx-x

**CONSULTORES DIRETOS:**

**§ Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga**

Responsável pela Produção e Qualidade de Água  
Edna Roseli Morillo, RG 18.xxx.xxx-x  
Responsável pelo Tratamento de Esgoto  
Ricardo Augusto Savoie, RG 30.xxx.xxx-x  
Chefe do Departamento de Meio Ambiente  
Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, RG 33.xxx.xxx-x  
Controle Interno  
Lilian Soares Cardoso, RG 43.xxx.xxx-x  
Produtor autárquico  
Artur Grespi Bueno, RG 34.xxx.xxx-x  
Responsável pela Gestão e Finanças  
Alexandre Venâncio de Lima, RG 44.xxx.xxx-x

**§ Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rafael Matos da Rocha, RG 47.xxx.xxx-x  
Olyntho Munhoz Vargas, RG 30.xxx.xxx-x

**CONSULTORES COMPLEMENTARES:**

**§ Diretoria de Ensino de Votuporanga**

Titular: Neiva Carvalho Collaço, RG 16.xxx.xxx-x  
Suplente: Flávia Regina Brigati Crepaldi, RG 22.xxx.xxx-x

**§ Secretaria Municipal da Cidade**

Titular: Edmar Costa, RG 17.xxx.xxx-x  
Suplente: Ademilson Alves Fernandes, RG 17.871.xxx.xxx-x

**§ Secretaria Municipal da Educação**

Titular: Lanusse Janieli Torres de Carvalho, RG 29.xxx.xxx-x

Suplente: Silvia Letícia de Faria, RG 23.xxx.xxx-x

**§ Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Maysa Helena Scabora, RG 40.xxx.xxx-x  
Suplente: Angelica Genari de Moraes, RG 28.xxx.xxx-x

**§ Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Ana Paula Cerantola, RG 33.xxx.xxx-x  
Suplente: Patrícia Martins Alves, RG 34.xxx.xxx-x

**§ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: Cláudio Juny Figueredo, RG 26.xxx.xxx-x  
Suplente: Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG 7.xxx.xxx

**§ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Titular: Tatiane Mayumi da Silva, RG 45.xxx.xxx-x  
Suplente: Victor Hugo Campos Marcato, RG 44.xxx.xxx-x

x

**§ Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:**

Titular: Rafael Matos da Rocha, RG 47.xxx.xxx-x  
Suplente: Carla Fernanda Silva Oliveira, RG 41.xxx.xxx-x

x

**§ Ouvidoria Geral do Município**

Titular: Letícia Vicente, RG 30.xxx.xxx-x  
Suplente: Heloísa Morissugui, RG 33.xxx.xxx-x  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de fevereiro de 2024.  
Luciano Nucci Passoni  
Superintendente em exercício

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 - PROCESSO N°  
06/2024**

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Motobomba de 1/2 CV para abastecimento de Policloreto de Alumínio (PAC) no tratamento de águas superficiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Motobomba monofásica 110/220V, ½ CV	Peça	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme



estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART.75, INC VIII, LEI 14.133/2021.

Votuporanga, 29 de fevereiro de 2024.

**Gustavo Gallo Vilela**

Superintendente

.....



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br